



25215800020771



2311000003777



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

INFORMAÇÃO N° 707/2025/IPHAE

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025

PROA: 23/1100-0000377-7

Assunto: Análise proposta de instalação de elevador no prédio principal do “Conjunto Arquitetônico da FASE” – Av. Padre Cacique, 1372 – Município de Porto Alegre/RS

Prezado Diretor,

Em atenção a solicitação, encaminhada por e-mail no dia 05 de dezembro de 2025, a respeito da proposta de instalação de equipamento de circulação vertical (elevador) no interior do prédio principal do “Conjunto Arquitetônico da FASE”, localizado na Av. Padre Cacique, n° 1372, no município de Porto Alegre, temos a considerar que foi apresentada e analisada a seguinte documentação:

- Memorial Descritivo, às fls. 133 a 144;
- RRT n° 16177408, às fls. 128 e 129 ;
- ART n° 14067563, à fl. 131;
- Planta-baixa – pav. 1 – a construir, à fl. 146;
- Planta-baixa - térreo – a construir, à fl. 147;

O “Conjunto Arquitetônico da FASE” é bem tombado pelo Estado através da Portaria 35/2013, de 20/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/05/2013. A referida Portaria informa que o tombamento foi baseado no Parecer Técnico IPHAE n° 02/2013 do IPHAE, de 17 de janeiro de 2013, o qual destaca o prédio em questão (Antigo Asilo São Joaquim, hoje sede administrativa da FASE) como bem integrante do conjunto tombado.

Após análise da documentação técnica apresentada, observamos que a proposta não sofreu alteração quanto a localização do equipamento e interferência no bem tombado em relação ao projeto apresentado e aprovado anteriormente (através da Info 076/2023/IPHAE de 06 de março de 2023) e, sendo assim, consideramos que não prejudica os valores que levaram ao tombamento e ainda é essencial para atendimento às normativas de acessibilidade.

Desta forma, reiteramos a aprovação, não tendo nada a opor quanto a instalação do equipamento de circulação vertical pretendido.

Por fim, tendo em vista que a contratação incluirá a elaboração e apresentação de todos os projetos executivos necessários à instalação do equipamento, ressaltamos que os mesmos deverão ser encaminhados a este IPHAE para nova análise e aprovação antes do início da obra.

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Arq. Lisandra Weiler
CAU/RS A22331-0
ID 2615550

De acordo,
Arq. C. Renato Savoldi
Diretor do IPHAE

Av. Borges de Medeiros, 1501/ 10º Andar Porto Alegre RS 90119-900 Fone: (51) 3288-5468
iphae@sedac.rs.gov.br www.iphae.rs.gov.br





Nome do documento: Info_707_2025_IPHAE_PROA_23_1100_0000377_7_Elevador_FASE.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matricula	Data
Lisandra Bidone Barrios Weiler	SEDAC / IPHAE / 26155501	08/12/2025 16:29:38
Carlos Renato Savoldi	SEDAC / IPHAE / 26582161	09/12/2025 08:41:20

